



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 15

QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 27/89, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o exercício do direito de greve.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Providências tomadas pela presidência com vista a correção de expressão contida no art. 19 do Projeto de Lei da Câmara nº 1/89.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO — Sucessão presidencial. Entrevista do Governador Miguel Arraes, publicado no jornal *Diário de Pernambuco*.

SENADOR ÁUREO MELLO — Empresa de Navegação da Amazônia — Emasa.

O SR. PRESIDENTE — Presença na tribuna de honra do Embaixador de Portugal, Sr. Adriano de Carvalho e do Presidente da Câmara Municipal de Braga-Portugal, Dr. Mesquita Machado.

1.2.4 — Apreciação de matéria

Requerimento nº 19/89, lido em sessão anterior. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos

servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor (IAJES), com sede em Andradina, Estado de São Paulo, *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional, *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, **caput**, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, *Votação adiada por falta de quorum.*

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Fumas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00

(treze milhões de dólares norte-americanos), junto ao Skandinaviska Banken, Suécia. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem nº 49, de 1989 (nº 82/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ), que serão extintas. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23, de 1989 (nº 40/89, na origem), de 19 de janeiro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Aluizio Alves para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Presença do Estado na economia. Privatização das empresas estatais.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, Pela ordem — Indagando da presidência sobre a instalação das comissões técnicas.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Senador Jutahy Magalhães.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Encaminhando à Mesa projeto de lei que dispõe sobre reajustes salariais e requerimento de constituição de Comissão Especial para estudar a questão das perdas salariais

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem. 2.200-exemplares.

dos trabalhadores e servidores públicos nos últimos dez anos.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Dívida externa e acontecimentos verificados nos últimos dias na Venezuela. Questão amazônica.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — Regulamentação de dispositivos constitucionais que trata da aposentadoria dos "soldados da borracha".

SENADOR MAURO BENEVIDES — Extinção do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS).

SENADOR JAMIL HADDAD — Aniversário de emancipação política da cidade de Barra do Pirai — RJ.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento de Genolino Amado.

1.3.2. — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4. — ENCERRAMENTO**2 — ATAS DE COMISSÕES****3 — MESA DIRETORA****4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 12ª sessão, em 7 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Almir Gabriel — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Severo Gomes — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Jorge Bornhausen — José Paulo Bisol — José Fogaça

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 27, DE 1989

Dispõe sobre o exercício do direito de greve.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O direito de greve, assegurado no artigo 9º da Constituição Federal, será exercido nos termos da presente lei.

Art. 2º Greve é a suspensão coletiva e temporária da prestação de serviços, tendo por objetivo a defesa dos interesses profissionais dos trabalhadores quanto às suas relações de trabalho.

Art. 3º Os trabalhadores, ao decidirem sobre a decretação da greve, deverão eleger comissão para conduzir as negociações com o empregador.

Parágrafo único. Essa obrigação é do sindicato quando o movimento resultar de deliberação tomada pela entidade.

Art. 4º O estado de greve só poderá efetivar-se, mediante a prévia comunicação ao empregador ou ao sindicato representativo da categoria profissional.

Parágrafo único. A comunicação, de caráter obrigatório, será feita por escrito, com antecedência mínima de três dias e mencionará as razões da greve. Será feita pela comissão ou sindicato, referidos no art. 3º.

Art. 5º Para os efeitos do disposto no § 1º do artigo 9º, da Constituição Federal, consideram-se essenciais as seguintes atividades e serviços cuja paralisação possa acarretar graves danos à coletividade:

- a) de abastecimento de energia e luz, água, esgoto, gás e combustíveis;
- b) médicos, hospitalares e de medicamentos;
- c) funerários;
- d) de segurança pública e de bombeiros;
- e) penitenciários;
- f) de transportes coletivos, e
- g) de coleta de lixo urbano.

§ 1º. Nas atividades ou nos serviços essenciais o estado de greve só poderá efetivar-se com o atendimento do disposto no artigo 4º e seu parágrafo único, elevado para cin-

co dias o prazo mencionado no mesmo parágrafo.

§ 2º Nas atividades e nos serviços essenciais os sindicatos e os trabalhadores ficam obrigados a garantir, no decorrer da greve, a prestação de serviços mínimos indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da coletividade.

§ 3º No caso de não-cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o Governo poderá determinar a convocação civil de pessoas para a execução de tais serviços.

Art. 6º Os sindicatos e os trabalhadores ficam obrigados a prestar, durante a greve, os serviços necessários à segurança e à manutenção dos equipamentos, instalações e patrimônio dos estabelecimentos públicos e privados, visando à retomada das respectivas atividades.

Parágrafo único. À comissão ou ao sindicato, referidos no art. 3º e seu parágrafo único, incumbe a designação dos trabalhadores que devam efetuar tais serviços.

Art. 7º Durante a duração da greve o empregador não poderá substituir os grevistas por outros trabalhadores não-vinculados à empresa, salvo se a comissão de trabalhadores ou o sindicato não cumprir as obrigações constantes do artigo 6º.

Art. 8º É proibido todo ato que signifique repressão, prejuízo ou discriminação quanto ao trabalhador por motivo de participação em greve.

Art. 9º A greve realizada com inobservância do disposto na presente lei importa em que as ausências ao serviço, por parte dos trabalhadores, sejam consideradas como faltas não-justificadas ao serviço.

Art. 10. Os abusos que forem cometidos durante a paralisação do trabalho submetem os infratores às disposições da lei penal.

Art. 11. Consideram-se atos abusivos:

a) a paralisação dos serviços em setores vitais da empresa ou estabelecimento, com o objetivo de interromper o processo de produção;

b) a ocupação do local de trabalho ou de qualquer de suas dependências pelos grevistas; e

c) piquete intimidativo.

Art. 12. As reivindicações dos trabalhadores em greve poderão ser objeto de negociação coletiva, admitida a mediação.

Art. 13. É facultado às partes interessadas na greve submeter à Justiça do Trabalho decisão sobre as reivindicações que determinaram a paralisação do trabalho.

Parágrafo único. A instância obedecerá às normas previstas para os dissídios coletivos.

Art. 14. A greve cessará:

a) por decisão dos trabalhadores ou do sindicato que a tenham decretado; e

b) pela decisão da Justiça do Trabalho, na hipótese prevista no artigo anterior.

Art. 15. Lei complementar regulará o exercício do direito de greve pelos funcionários públicos.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Elevado a dispositivo constitucional, o direito de greve carece, agora, de sua definição legal, pois diferentemente de países onde as greves, e até mesmo o absentismo, ainda são tratados como meros casos de política, nos países democráticos o reconhecimento da greve na Lei Maior obriga sua regulamentação pela legislação infraconstitucional, que não poderá, é claro, limitá-lo.

O exercício do direito de greve, porém, necessita de regulamentação, pois como direito que repercute no meio social, não pode ser ilimitado, a ponto de se prejudicar terceiros individualizados nem a sociedade como um todo.

Antes, pois, que alguma corrente de pensamento mais exacerbada insista que, regulamentar o exercício do direito de greve, é um mero sofismo para regulamentar o próprio direito, vale lembrar essa obrigação legislativa de regulamentar o que a Constituição estabeleceu como princípio.

Por outro lado, o direito comparado nos obriga a acompanhar a evolução da legislação nos países democráticos.

Em recente matéria publicada no semanário francês L'EXPRESS (30-12-88), o Professor do Instituto de Estudos Políticos de Paris, Raphael Hadas Lebel, salienta, a propósito da questão da exigência da manutenção de serviços mínimos por determinadas categorias inseridas no conceito de atividades essenciais, (controladores de voo, transportes, correios, etc) que o Conselho Constitucional considera que se o direito de greve é um princípio de valor constitucional o legislador está habilitado a infundir nesse direito, as limitações necessárias a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos, nada impedindo que se possa estender a outras aquelas limitações.

Embora na França ainda não haja legislação nesse sentido, a tendência é esta, deixando claro o artigo referido que se torna inevitável resguardar-se a população em caso de greve em atividades consideradas essenciais.

A República Italiana, por sua vez, já tem aprovada na Câmara dos Deputados a lei que regulamenta a greve, a ser discutida no Senado Federal.

Na Argentina o Decreto-Lei nº 8.946, de 3-9-62 estabeleceu um procedimento de conciliação durante o qual a greve não pode ser deflagrada.

A Austrália submete a greve a um Conselho Federal de Arbitragem e Conciliação.

A Austrália criou, desde a Lei Federal de 26-2-47, um Escritório de Mediação e Conciliação.

Na Bélgica a greve é uma liberdade, mas existem vários decretos reais, regulamentando seu exercício. Sua suspensão não pode ser total nas atividades consideradas de importância e é proibida para funcionários públicos.

No Canadá as greves são proibidas durante a vigência de uma convenção coletiva.

Como se vê, todas as proposições legislativas têm como sentido determinar qual o comportamento que merece a proteção cons-

titucional, traçando os limites internos da greve.

Com relação aos serviços e atividades essenciais, o dispositivo constitucional é expresso, e seu disciplinamento por lei, nada mais é que a regulamentação das relações entre o direito de greve e as demais liberdades e direitos garantidos pela Constituição, tais como, a segurança, a livre circulação, a assistência social, e a propriedade privada e outros.

Sala das Sessões, 7 de março de 1989. — Senador Jarbas Passarinho

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 360, alínea "C", do Regimento Interno, determinou a correção da expressão "Cruzados", para "Cruzados Novos", constante do art. 19 do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1989, recebido no Senado em 16 de fevereiro último e aprovado em 2 do corrente, e cujos autógrafos ainda não foram remetidos à sanção.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 16 de janeiro do corrente ano, o Governador Miguel Arraes deu posse a cinco novos secretários de seu governo. A festa da posse foi tida por muitos como um marco decisivo para a decolagem da candidatura do governador de Pernambuco à Presidência da República.

Daqui por diante os jornais e os políticos só falarão da sucessão presidencial. Falando-se em sucessão, o nome do Governador Arraes é uma imposição.

A sucessão presidencial, que ora se eneta, preocupa a qualquer pessoa de responsabilidade neste País.

O PMDB, que é um grande partido, o maior do País, irá disputar com seu candidato a Presidência da República.

Não pertencço ao PMDB, mas meu partido é seu aliado em Pernambuco. O Partido Municipalista Brasileiro é forte, tem expressão tanto em Pernambuco, como na Bahia e no restante do Brasil, haja vista que nessas últimas eleições fizemos mais de 270 prefeitos e 1.094 vereadores.

O Sr. Mauro Benevides — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Apenas para fazer um registro no início do pronunciamento de V. Exª. Também no Estado do Ceará há uma perfeita identidade entre o partido de V. Exª e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Tanto isso é verdade que na recente

campanha de 1988 foram vários os municípios em que prefeitos e vice-prefeitos se alternaram entre as duas siglas: o Partido Municipalista Brasileiro e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço ao nobre Senador Mauro Benevides pelo aparte que muito ajuda neste pronunciamento que faço hoje no Senado da República. Muito obrigado, nobre Senador.

É como aliado do grande partido que lhe apresento as idéias. No momento, pois a disputa presidencial do PMDB interessa muito ao Partido Municipalista Brasileiro.

Diz-se que o PMDB tem um candidato natural que se chama Dr. Ulysses Guimarães. Nada mais natural. Por S. Ex.^a tenho o maior apreço e admiração, pois na Câmara fui sempre seu eleitor.

O Brasil inteiro conhece e admira o valor patriótico e cívico do Dr. Ulysses Guimarães, e o seu culto à democracia. A democracia no Brasil muito lhe deve. Se a temos hoje, depois de mais de vinte anos de trevas, nós lhe devemos de modo especial. Pela democracia enfrentou todas as tormentas, até cães amestrados nas seculares e libertárias ruas de Salvador, na Bahia. Apesar de tudo não esmoreceu, não vacilou um momento sequer. Tímoneiro incansável e invencível, com seu MDB catapultou a feroz e soberba ditadura. Seus méritos ninguém lhe nega e ninguém os esquece. Foi o nosso Winston Churchill na guerra nacional contra a tirania militar.

Churchill, o grande comandante de guerra que levou o ocidente à vitória contra o nazi-fascismo, merecia o trono do agradecimento do povo inglês, seu povo. Mas tal não aconteceu. Logo após a guerra, encetaram-se eleições gerais na Grã-Bretanha. Candidata-se Winston Churchill e perde fragorosamente a eleição. Qual a explicação? Só uma me vem à mente. Lá, como aqui, o povo quer mudar. Mudança política, mudança social, mudança econômica.

Lembremo-nos das eleições do ano passado. O povo surpreendeu a todos. Quis mudar e virou iconoclasta.

Desejo a vitória do PMDB. E digo mais: essa vitória é preciso ser conquistada. E, nesta ânsia, um conselho para o PMDB, embora saiba, como se diz no Nordeste, que conselho é como rapé, toma quem quer.

O candidato do PMDB à presidência tem que ser alguém que fez e faz da seriedade um programa de vida. Seriedade constatada tanto no passado como no presente de sua vida. É a Nação que está exigindo este predicado de quem pretender presidir-lá. É esta seriedade que vai levar o País e seu povo às mudanças. As eleições de 88 falaram assim em grito altissonante. Só não escutou ou não apreendeu a lição quem não quis.

Regorgitam-se candidaturas dentro do PMDB. O governador de São Paulo é um deles. Orestes Quêrcia é um dos fortes pretendentes e, segundo os jornais, atropela a cada instante o presidencial Dr. Ulysses Guimarães.

A seriedade de vida é exigência de agora. Nada tenho contra o nome do atual governador de São Paulo. Se tivesse, estaria exultando com sua candidatura, pois teria ele de se desincompatibilizar e o governo de São Paulo seria ocupado pelo meu amigo, Almino Afonso, velho companheiro do antigo PTB, Ministro do Trabalho do governo João Goulart, cassado como eu pela ditadura militar.

Orestes Quêrcia, sendo candidato do PMDB, é um prato cheio para Brizola, que já está preparando seu churrasco em cima do nome do Governador de São Paulo. O PMDB tem que ter um nome que possa fazer comício na Central do Brasil.

Seriedade vai ser a grande virtude a ser exigida do homem que quiser ser candidato à Presidência da República.

O PMDB tem dois nomes que são mito, são legenda, pela integridade de vida e pela coerência total na vida pública: O Governador Miguel Arraes e o Governador Waldir Pires. Ambos presos, exilados pelo golpe militar de 1964, estão aí, de volta à vida pública de seus estados pela votação entusiástica e decidida de seus coestaduanos. A ditadura vasculhou como pôde a vida dos dois e nada encontrou que pudesse macular-lhes a honra e a vida pública. Homens sérios, ímpolutos, dignos, durante toda a vida pregaram a renovação do País.

O PMDB tem condições de fazer o próximo presidente, mas não com um candidato qualquer, que não tenha compromisso com as mudanças, pois o eleitorado impaciente está à espera de homens dignos e sérios para tomar as rédeas deste país, que já merece um tratamento melhor.

Em seu discurso, dando posse a seus secretários, o governador Arraes falou do desenvolvimento nacional, atacando certos aspectos responsáveis pelo atraso de nosso País. A dívida externa, o arrocho salarial, o sistema financeiro interno e externo mereceram críticas contundentes do Governador pernambucano.

Criticou acerbamente o Plano Verão, dizendo que ele deixa tudo com está, pois não toca naquilo que mais desgraça a vida nacional, que é a dívida externa. Ela é a primeira e maior responsável pelo beco sem saída em que estão o desenvolvimento e a tranquilidade nacionais para o governador Arraes, o ponto positivo do Plano Verão foi o congelamento de preços. Tão positivo que seu governo está colaborando na fiscalização dos preços.

Arraes priorizou a visão nacional na análise das questões brasileiras, porque são fundamentais, ficando as questões regionais e setoriais subordinadas à grande meta do país.

Quanto à democratização das empresas, tem-se que ter o cuidado de não fazê-la de modo distorcido, pois "Democratizar é colocar uma empresa pública ou privada nas mãos do povo, e não entregar parcelas de ações nas mãos de um grupo privilegiado".

Por estas afirmações de cunho nacional é de se pensar realmente que a candidatura do governador Miguel Arraes está tomando voo

em meio à postulação geral na sucessão do Presidente José Sarney.

O nome do Governador Arraes se impõe na luta à Presidência da República, porque assistimos um contraste entre o que está acontecendo no País e aquilo que Arraes pode oferecer-lhe. O País vive um desequilíbrio social e político e Arraes, na certeza, é o equilíbrio nesse desequilíbrio. O equilíbrio é necessário ao País e Arraes tem exercido o equilíbrio na política de pernambuco.

A instabilidade política do País está incrustada nas instituições e assiste-se a um mal-estar proveniente da hiperinflação, dos protestos de Volta Redonda, de São Paulo e do Rio de Janeiro, entre outros.

Ante esse quadro, Pernambuco — e Recife — é uma ilha de tranquilidade, porque o governador Arraes efetivou na prática o pacto social em seu Estado, tanto na área urbana como na rural. Apesar da inflação, com a experiência do passado, a política das reivindicações trabalhistas é resolvida sem tensões e sem confrontos.

Arraes vem fazendo tudo isso em Pernambuco com rara habilidade, suas obras não são faraônicas nem suntuosas. O perfil de seu governo é eminentemente social, voltando aos menos favorecidos. Seu ato de administrar é humilde. Tem uma devoção quase mística pela coisa pública, seu gênio político se mostra às vezes silenciosamente. O passado recente, por exemplo, que lhe deixou marcas imperecíveis, para S. Ex.^a está completamente sepultado. Provou isto quando, ao receber de volta o Território de Fernando de Noronha como parte de Pernambuco, ao tomar posse da ilha, levou em sua companhia o Coronel Costa e Silva que, ali, foi seu carcereiro, quando prisioneiro do golpe de 1964.

Assim se mostram a tolerância e paciência do governador Arraes. Daí a legenda de seu carisma e de seu mito. Moderador, paciente, tolerante, constante e transigente, virtudes tão necessárias para que o Brasil encontre seus caminhos da democracia social e econômica.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, achei importante, e é por isso que aqui estou, a entrevista que o governador Miguel Arraes deu ao *Diário de Pernambuco*, do dia 13 deste. Acho-a tão importante que, em lhe fazendo alguns comentários, peço que a mesma, juntamente com o artigo de Marco Aurélio de Alcântara, do Nordeste Econômico, sejam transcritos nos Anais da Casa.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me um aparte, Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Ney Maranhão, mais uma vez, atrevo-me a descolrir o brilhante pronunciamento de V. Ex.^a, na tarde de hoje, focalizando a sucessão presidencial, com destaque particularizado para o nome que o PMDB deverá submeter aos seus convencionais, e a seguir à opinião pública brasileira, para disputar a Presidência da República. Ao traçar o perfil desse candidato, V.

Ex^a, com muita clarividência, com muita segurança e com muito descortino, exige que ele tenha, sobretudo, como requisito básico, fundamental, a seriedade. A seriedade é imprescindível para que qualquer homem público venha se alçar à condição de Primeiro Magistrado do País. Diria a V. Ex^a que, repisando os seus argumentos, essa seriedade teria que ser aferida tanto no passado como no presente do postulante à chefia da Nação. No inrôito do seu discurso foi realçada com muita clareza — uma clareza meridiana mesmo — a figura invulgar do Presidente Ulysses Guimarães, como construtor de todo esse período de democratização, sobretudo de ingresso do País no estado de direito, que passamos a viver com a promulgação da Carta de 5 de outubro de 1988. E como o PMDB é um celeiro de valores, com figuras que podem despontar para pleiada do eleitorado, em termos de candidatura à Presidência da República, V. Ex^a focalizou também os nomes, sem dúvida alguma eminentes, dos nossos Governadores de Pernambuco, Miguel Arraes, e da Bahia, Waldir Pires. Diria a V. Ex^a — quando nesta altura do seu discurso há um realce, há uma preeminência justa e merecida ao Governador Miguel Arraes — que, se colocada diante dos convencionais a candidatura do Presidente Ulysses Guimarães, estou absolutamente certo de que tanto o Governador Miguel Arraes, de Pernambuco, quanto o Governador Waldir Pires, da Bahia, caminharão juntos para tomar ainda mais imbatível a candidatura daquele que até hoje dirigiu o MDB e o PMDB e é um dos vultos exponenciais da vida pública nacional, o Deputado Ulysses Guimarães. Estamos às vésperas de uma Convenção do PMDB que vai sagrar, para um novo mandato à testa dos destinos do nosso Partido, o Deputado Ulysses Guimarães. E na Convenção que se seguirá à de 12 de março, terei absoluta certeza e tranquilidade de que se for colocado ao exame dos convencionais o nome de Ulysses Guimarães, ele merecerá o apoio, não apenas dos dois ilustres Governadores, que podem também ocupar a Presidência da República, mas dos outros líderes de maior expressão do Partido, sobretudo das bases peemedebistas que sempre viram em Ulysses Guimarães o grande condutor do Partido, o estadista de visão para equacionar os grandes problemas brasileiros.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Exa. pelo aparte que muito me honra por ser V. Ex^a um dos líderes incontestes desse grande Partido que é o PMDB.

Mas, nobre Senador, a minha preocupação maior é que a história às vezes regride. E, neste momento, lembro fatos de Presidentes da República que foram eleitos e que não tinham o respaldo dos grandes Partidos. Não foram eleitos pelo maior Partido e, portanto, não tinham um apoio decisivo no Congresso. Lembro a eleição de Getúlio Vargas, em 1950, quando o Dr. Getúlio não conseguiu ter o respaldo necessário para as mudanças que todos acompanhamos na época. Lembro a eleição do Presidente Jânio Quadros, eleito apenas pela legenda da União Democrática Nacional,

mas nunca foi udenista. Jânio nunca teve Partido, e sabemos qual foi o resultado. Lembro o Presidente João Goulart, eleito pelo PTB, substituindo o Presidente Jânio Quadros, e o que aconteceu também todos nós sabemos. Hoje, temos na Presidência da República o Presidente José Sarney, um homem conhecedor profundo da mecânica legislativa, companheiro nosso durante dezesseis anos ou mais na Câmara dos Deputados e Senador da República. Sua Excelência conhece muito bem o Parlamento e não tem maioria nesta Casa. O mesmo motivo: não foi eleito; foi apenas um acordo de partidos. Sua Excelência pertence hoje ao PMDB apenas de nome, mas nunca pertenceu realmente à luta do Partido. Então, esse Presidente não tem maioria no Congresso.

Por isto, estou alertando a Nação, principalmente o PMDB, para que seja lançado um candidato que possa ganhar as eleições.

Portanto, Senador Mauro Benevides, agradeço a V. Ex^a pelo seu depoimento muito importante nesta sucessão presidencial. Muito obrigado.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Caro Colega, Senador Ney Maranhão, o pronunciamento que faz nesta tarde é uma dosagem da experiência, do bom-senso e da longa vivência política que compõem o currículo político de V. Ex^a, mas também com uma ousadia bastante oportuna nestes tempos difíceis que atravessamos. A experiência, V. Ex^a demonstra por ter convivido, durante longos anos, com essas figuras históricas e com esses episódios que também pertencem à história do País, que rememora neste momento. É oportuno considerar a história uma mestra da vida, como dizia Cícero. A história deve ensinar-nos alguma coisa. V. Ex^a procura trazer à Casa essas lições da história, história contemporânea, mas que para muitos estaria tão distante, que já não deveria exercer influência nos dias de hoje. Mas, ao mesmo tempo em que V. Ex^a pende de um lado, para o bom-senso, para a experiência, por outro lado, não está propondo algo estagnado, nem as repetições dos velhos chavões das candidaturas naturais, dos candidatos natos. V. Ex^a está propondo a inovação nos métodos políticos. O seu discurso já é uma verdadeira inovação. V. Ex^a é Líder de um partido — é verdade que um partido pequeno a nível nacional, mas que a nível de Pernambuco já é um partido médio para grande e, que teve uma enorme influência na eleição daquele que V. Ex^a destaca e homenageia no seu discurso de hoje. Quem é que não reconhece o papel do Senador Antônio Farias na eleição de Miguel Arraes e de toda a chapa majoritária nas eleições de 86? O Senador Antônio Farias, que V. Ex^a substitui com os mesmos compromissos, com o mesmo calor, com o mesmo discernimento nesta tribuna do Senado e na Bancada de representação

de Pernambuco. V. Ex^a inova quando, sendo Líder do PMB, portanto, de outro partido, ingressa numa seara que, aparentemente, não seria sua, mas é, porque, realmente, o PMB é, a nível de Estado de Pernambuco o grande aliado do PMDB, o indispensável aliado da vitória que o PMDB obteve e da união das forças populares de Pernambuco para outras vitórias do povo em eleições vindouras. Por tudo isto, quero reconhecer a legitimidade da incursão que V. Ex^a faz em assuntos, que parecem da economia interna do PMDB, quais sejam, a de se referir às candidaturas presidenciais atualmente em destaque, dentro das hostes peemedebistas. É claro que, sendo um partido grande, com muitos quadros, o PMDB tem diversos nomes que estão sendo discutidos, a começar pelo nome do nosso Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, que tem, naturalmente, todos os atributos e requisitos para chegar à Presidência da República, é isto que V. Ex^a destaca, que, ao lado do Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, existem neste partido, também, outros nomes que precisam ser avaliados, apreciados e analisados pelos convencionais, pelos filiados e, até mesmo, pelos aliados deste partido. Entre esses, V. Ex^a destaca a figura, também histórica, de um grande estadista — como o Deputado Ulysses Guimarães — que é o nosso Governador Miguel Arraes de Alencar. V. Ex^a faz o destaque do trabalho político, da sensatez do espírito de conciliação do Governador Miguel Arraes, não como um elogio gratuito, mas como uma realidade que alguns adversários estão constatando a cada dia, inclusive com surpresa, a tal ponto que encontramos — parece contraditório dizê-lo — mais elogios e entusiasmos com a administração popular do Governador Miguel Arraes entre os adversários, do que mesmo entre os correligionários.

O SR. NEY MARANHÃO — Permita-me, Senador Mansueto de Lavor. Tenho conversado com muitos empresários que votaram e lutaram contra Miguel Arraes, contra a campanha da Frente Popular, e, hoje, são os maiores entusiastas dele, porque encontraram bom senso, equilíbrio em Pernambuco, aquilo que acabei de dizer: a paz entre o patrão e o empregado. E o Dr. Miguel Arraes, o Governador, é o equilíbrio dessas duas partes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência adverte ao nobre Senador Ney Maranhão que o seu tempo está esgotado.

O Sr. Mansueto de Lavor — Na realidade, os correligionários esperavam mais do que, nas limitações administrativas atuais, o Governador poderia oferecer, sabendo, sobretudo, da satelização das administrações estaduais para com a administração federal. Enquanto os adversários, que nada esperavam da administração do Governador Miguel Arraes, ao contrário, esperavam aquilo que foi a imagem forjada pela ditadura da figura e do trabalho político do Governador, como a subversão, como o estímulo à quebra da ordem pública, então, encontraram o quê? Surpreendentemente, para eles, um homem conciliador, um

construtor da paz e da justiça dentro da administração popular; um rigoroso defensor da moralidade e dos interesses populares. E, com isso, Miguel Arraes se destaca, não por grandes obras, como diz V. Ex^a, grandes obras administrativas, até porque não lhe dão ensejo, com o corte permanente de recursos, aos quais Pernambuco tem direito.

O SR. NEY MARANHÃO — Inclusive agora, no Orçamento da União.

O Sr. Mansueto de Lavor — Inclusive agora, no Orçamento da União. Chegando esse corte do Orçamento, agora, com os vetos presidenciais, a quase 200 milhões de cruzados novos.

O SR. NEY MARANHÃO — Para Pernambuco significa muito.

O Sr. Mansueto de Lavor — Mas, — Sr. Presidente, já encerro o aparte — o que é mais importante do que uma obra material é esta obra moral; política e de ordem social, que está sendo construída pelo Governo popular de Miguel Arraes. Congratulo-me com V. Ex^a. Não poderia deixar de estar solidário com o seu pronunciamento e aplaudi-lo pela justiça que V. Ex^a faz, não sendo do PMDB, mas sendo aliado de todas as horas, com palavras firmes, sensatas e fiéis, como sempre demonstrou ser. Congratulo-me por este destaque. E, quanto à candidatura presidencial, creio que Miguel Arraes está neste páreo, com grandes chances de ser aquele destacado pelo Partido para disputar a Presidência da República e chegar ao poder, visando transformar este País. As mudanças que até agora o PMDB não pôde fazer pelas frustrações, inclusive, pelas traições da história, poderá fazê-las nessa nova eleição, elegendo homens como Miguel Arraes de Alencar e tantos outros companheiros seus de Partido que, legitimamente, disputam o cargo no âmbito da convenção partidária. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador, Mansueto de Lavor quero, primeiramente, agradecer este apoio, este pronunciamento, no qual estamos fazendo justiça, no Brasil, ao Governador Miguel Arraes. Em seguida, dizer que todo pernambucano sabe a luta que V. Ex^a sempre teve no nosso Estado, e, como sertanejo sofredor, conhece profundamente a nossa gente. E como Senador por Pernambuco, hoje representando o povo pernambucano, todos nós nos orgulhamos do seu trabalho, da sua perseverança em favor do Nordeste e do Brasil.

Agradeço a V. Ex^a, mais uma vez, este aparte muito importante neste pronunciamento que faço no Senado da República.

O Sr. Carlos Alberto — Permita-se V. Ex^a um aparte.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, com permissão de V. Ex^a, darei um minuto ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Senador Ney Maranhão, lamento informar a V. Ex^a que é impossível conceder o aparte ao

nobre Senador Carlos Alberto, pois V. Ex^a já excede em seu tempo mais de 11 minutos, e, temos que entrar na Ordem do Dia.

Portanto, solicito a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O Sr. Carlos Alberto — Agradeço a V. Ex^a.

O SR. NEY MARANHÃO — Serei rápido, Sr. Presidente.

As mudanças estão ocorrendo em vários setores sociais e no político do País. E a literatura nos ajuda a olhá-las com interesse para uma observação geral da sociedade. O Brasil é fácil de ser politizado.

É só verificar os contrastes existentes no País. Indagando-se a natureza deles, chega-se a um posicionamento político. Cresce a desnacionalização do País.

As elites comandam o País, mas estão afastadas da população. O governo muda de mãos, mas a natureza do poder permanece. Para mudar a natureza do poder é preciso repensar as coisas do País. Repensar inclui uma definição do que seja o País e o que queremos fazer dele.

As mudanças e os avanços são barrados, porque o País é grande, diferenciado, e são eleitas pessoas de todos os tipos, e que precisam ser respeitadas, — porque eleitas pelo povo — mas sem condições muitas vezes de examinar as grandes questões nacionais.

Discute-se a modernização do País. A nossa população não tem instrumento para se modernizar de uma hora para outra. Temos quinze milhões de bóias-frias. O que é moderno para eles? Vamos deixar que continuem alienados? As grandes questões só vão ser resolvidas com eles. Eles é que constituem a base fundamental do País.

Esses e outros temas foram abordados pela argúcia e penetração do pensamento do governador Arraes.

É de tal importância essa entrevista e tal a sua atualização que peço à Mesa seja ela transcrita em nossos Anais.

Tenho dito, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

Diário de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1989

ARRAES: É DIFÍCIL MUDAR

A complexidade da política atual, plena de desvios e contradições, está dificultando a própria percepção dos que a fazem e anuviando a questão nacional, tomando mais difíceis as mudanças, o avanço do País e até o trabalho da administração pública. Um quadro, enfim, tão delicado, que complica até a própria interpretação do que realmente seja moderno para o Brasil, pois o enfoque desse tipo, numa nação tão cheia de contrastes, tem vários ângulos, podendo ser moderno a simples luz elétrica — ou água encanada — para um camponês de uma área esquecida, enquanto não é para outras faixas da população.

É esse quadro confuso que o governador Miguel Arraes vê como um dos empecilhos

para o desenvolvimento do Brasil, a ponto de fracionar a classe política e as forças populares num País cheio de contradições e onde órgãos internacionais atestam índices de crescimento na economia e, ao mesmo tempo, da mortalidade infantil.

Esses foram alguns tópicos de uma longa entrevista-conversa que o governador de Pernambuco manteve com o repórter — e também escritor — Raimundo Carrero. Consentindo, pela primeira vez, em abordar assuntos mais amenos que não apenas a política, o sr. Miguel Arraes traduziu o seu pensamento sobre o papel social da literatura e preferiu não destacar nenhum escritor em particular, embora admitindo que "alguns tenham mais capacidade de consolidar no papel mais argumentos que outros".

Carrero — Até que ponto a literatura pode influenciar na formação de um político?

Arraes — Creio que ela pode aguçar as condições de observação da sociedade. Um político tem que ter fundamentalmente as condições de olhar as mudanças que ocorrem nos vários setores sociais para poder conduzir a sua palavra, a sua ação, de maneira a tocar nos problemas centrais da maioria. A reação dos setores sociais num País como o nosso é desconhecida porque criam-se camadas da população desenraizadas do Brasil; há várias faixas da população que são desenraizadas dos seus lugares de origem, esses lugares também se modificam às vezes com extrema rapidez, ocorrendo a decantação ou mistura de concepções ou de valores. Existe, por isso, no País, uma certa ausência de readaptação porque as pessoas também não querem fugir da sua, do que foram, de onde vieram. Essas rupturas têm que se entendidas. Daí o fato de que a observação dos livros, dos escritores nacionais é muito importante para essa visão do País.

Carrero — Quais os escritores que o influenciaram para que o senhor tenha essa visão do Brasil?

Arraes — Não queria mencionar escritores, porque a gente assim de repente pode esquecer alguns. Eu li praticamente os autores nacionais mais importantes, salvo um ou outro, mas também conheço as observações dos escritores ditos populares. E até mesmo daqueles que não "escrevem", mas que são observadores da vida. Não gostaria de privilegiar nenhum porque na cabeça da gente forma-se uma coisa que vem de todos esses lados, se bem que alguns tenham mais capacidade de consolidar no papel argumentos que outros não fazem, porém, são os que mais brilham, têm mais condições. O fato é que a literatura e a análise literária confundem-se também com essas observações. Há diferentes pessoas, gente com mais capacidade de ver e de dizer; outras sabem, mas não têm condições de dizer não têm como dizer. Na literatura, diz-se com mais propriedade, com mais apuro, com mais rigor.

Carrero — Qual a sua formação intelectual até desembocar na vida política?

Arraes — Olhe, eu não gosto de contar a minha vida. A minha vida não tem o que con-

tar. Todos sabem que nasci no sertão, vim para cá, aqui fui estudante, depois de um ano no Rio de Janeiro e me sediei aqui. E aqui vivi como qualquer outro pernambucano.

Carrero — A sua formação cultural, inicialmente, teve alguma relação com atividade política?

Arraes — A politização no Brasil não é difícil. Como falei há pouco as coisas mudam no Brasil, a gente muda de lugar e tem-se oportunidade de verificar largos contrastes que existem no País. Certos contrastes sociais desaparecem aos olhos de qualquer jovem brasileiro. Quem vem de uma área como a minha, uma área seca, na época era muito isolada, quando saí de lá ainda era muito isolada, trazendo valores, costumes, que são de lá para uma outra zona como esta aqui que tem contrastes mais violentos. Então a gente é obrigado a indagar da natureza destes contrastes e, através disso, chega-se a um posicionamento que acaba sendo político.

Carrero — O senhor não acha que está havendo uma desnacionalização, o País está perdendo seus vínculos culturais, sobretudo nas áreas mais desenvolvidas?

Arraes — Acho que a desnacionalização cresce. E acho extremamente perigoso o esfacelamento cultural do País. Qualquer estudioso, aquele que estuda a História, o grande desenvolvimento da Nação a longo prazo, mostra que o comando das diretrizes se dá pela cabeça, pelo comando da cabeça das pessoas e das populações. Enquanto a cabeça não é comandada não se consegue incutir uma forma de pensar na população, ela tende a se escudar na sua cultura e a reagir com base nela. Isso não somente através do tempo, mas também agora. Às vezes essa cultura aparece como mais atrasada ou supostamente mais atrasada do que as das forças que desejam comandá-la. Então, para um ocidental, um homem do Afeganistão pode ser supostamente atrasado, ou a seita que ele não conhece, mas aquela é a forma da população se agregar. A reação que se dá hoje em outros lugares, como se deu na Argélia, como se deu no Vietnã, toda a guerra do Vietnã era feita com base na História do Vietnã com a sua cultura, com a sua capacidade de construir milênios, através disso as pessoas se congregaram, se congregaram contra a guerra. Portanto, a questão da cultura é importante para a manutenção do País, da Nação. Não é uma coisa que se invente, ou que seja estática, mas a identidade cultural é importante para o País, para que ele exista. Se não houver identidade e nós não nos reconhecermos uns aos outros, não é preciso que todo mundo tenha a mesma cultura, nós somos um País de origens bastante diferentes, temos alemães, japoneses, italianos, árabes, judeus... Mas o ponto de encontro nas nossas cabeças é o reconhecimento da História do nosso País, a nossa identidade com o País. Aqui nós tivemos elites muito afastadas, muito ligadas com o que vem de fora, e devido a essa ligação

com o que vem de fora mostraram uma distância muito grande com a população.

O perigo de se esfacelar a cultura do brasileiro

Carrero — O senhor não acha que essas elites continuam comandando o País, praticamente?

Arraes — Elas estão comandando. E o pior é que elas podem confundir as nossas cabeças. Quer dizer: que a gente caminhe na direção de não nos reconhecermos mais ou procurarmos outras coisas para nos reconhecer, senão nós próprios.

Carrero — Exatamente. É exatamente esta questão que mais me inquieta. Então o senhor não acha que deveria haver uma política nacional cultural mais agressiva e que investisse nessa questão da identidade cultural?

Arraes — Creio que deve haver essa política. Mas creio que o mais importante é que esse assunto seja discutido a nível da população. Quer dizer, isso não pode ser jamais uma coisa oficiosa ou oficial. A ela pode se dar a colaboração que for, mas isso não se produz senão em função das forças da sociedade. O governo, um governo qualquer, o prefeito, governador, o que seja, o que se pode é talvez, não digo auxiliar, mas encorajar. Mas o fato que nós precisamos a nível da população é ter essa disposição para que haja essa consciência da maioria dos brasileiros. Não é para aparecermos como pessoas isoladas ou de um nacionalismo exacerbado. Nós somos um povo aberto, de origens bastante diferentes, temos que manter a nossa abertura, a capacidade de diálogo com todo mundo, mas quando a gente tem um diálogo com quem quer que seja se não tiver personalidade o diálogo não existe.

Carrero — O senhor tem alguns livros escritos e esses livros não são convenientemente publicados no Brasil. Por que acontece isso? Sobre tudo "O Jogo do Poder no Brasil", citado por Ariano Suassuna como obra básica do seu pensamento?

Arraes — Olhe, eu nunca escrevi livros, escrevi notas. Lá fora eu era obrigado a escrever essas notas porque fui chamado a muitos lugares para explicar coisas do Brasil, debater. Então tive que rever muita coisa para estar em condições de enfrentar estes debates, ou mesmo de manter conversas sobre o País, explicar o Brasil a muita gente. Não é fácil lá fora porque as pessoas também têm as suas medidas das coisas. Então havia aqui uma ditadura militar, mas tinha Congresso aberto, as pessoas se elegiam, o presidente mudava, e você convencer que isso era uma ditadura para certas pessoas, elas não conheciam a realidade interna, não era fácil. Portanto eu tinha que me esmerar, e mostrar muitas coisas sobre o País. Por isso tenho muitas notas, mas não livros...

Carrero — O senhor não acha conveniente publicar essas notas em livro para que todo

o País comece a conhecer detalhadamente o seu pensamento, divulgado, sobretudo, na Europa?

Arraes — Eu fui um divulgador de muitas coisas que foram pensadas porque eu não sou propriamente um escritor. Acho que há muitos escritores que podem colocar o que eu disse de melhor forma. São escritos cuja publicação podia se dar, mas me parece que não teria muito a acrescentar ao que foi elaborado aqui no Brasil. Esse pequeno volume de que fala Ariano, "O Jogo do Poder no Brasil", são notas que já escrevi aqui e publiquei para marcar uma posição, e para dar uma idéia de como eu via a evolução das coisas no País a partir dessa nova fase que nós estamos vivendo. E parece que, no ponto de vista geral, a percepção que tive mantém-se. Então, acho que a natureza do poder aqui permanece. O governo muda, mas a natureza do poder permanece. E a mudança da natureza do Poder exige exatamente a necessidade de repensar as coisas do País. Definir o que é o País e o que nós queremos fazer dele.

Carrero — O senhor não acha que, por isso mesmo, a imagem dos políticos tem sido desgastada nos últimos anos?

Arraes — Como assim?

Carrero — Parece-me que, ultimamente, o povo tem visto nos políticos pessoas interessadas apenas em fazer carreira. Por exemplo, durante a Constituinte, quando os parlamentares estavam sempre ausentes. De forma que dá a impressão de que a maioria dos políticos são profissionais e não pessoas preocupadas em praticar a política no seu melhor nível. Essa elite política brasileira parece distanciar o povo do seu verdadeiro destino.

Presença do povo sempre é vital nas discussões

Arraes — Eu entendo que num País desse tamanho, tão diferenciado, aparece gente na estrutura política de toda forma. E que não seriam apenas esses os responsáveis pelos desvios. Acho que muita gente deve assumir também.

Muita gente que não faz política devia também assumir a ausência de um canal diretor, para que a cobrança se dê de forma muito mais positiva do que de forma negativa. Mas não podemos evitar que se eleja A ou B que frequenta uma área do País onde a percepção da política é ainda de muito tempo atrás, não teve condições sequer de examinar as grandes questões nacionais. Ele representa um setor da população, e pode até decepcionar a população. Isso pode ser um fator que barre as mudanças e avanços do País ou avanços da administração pública, das instituições, por falta, exatamente, desse pensamento.

Acho que devemos ter em vista que o nosso País — e disse isso outro dia — é bastante diferente dos outros, pela nossa História, pelo tamanho, pela diversidade da nossa economia, pelas vastas contradições que existem entre regiões no seio da população. Nós somos um País onde a terra é mais concentrada

no mundo, onde a renda é mais concentrada no mundo. Me falam num trabalho há pouco publicado por um organismo da ONU — acho que é Unicef — que demonstra que houve um crescimento na economia do País, esse crescimento do Produto Interno Bruto, esses índices de crescimento aparecem positivos, mas a mortalidade infantil cresce.

Portanto, um País que apresenta todas essas contradições é um País que tem que ser olhado em função de coisas absurdas como essa, em que é visível até nas estatísticas o descompasso entre crescimento, enriquecimento, a capacidade de produção. Que não é só essa capacidade de produzir no Brasil, de fazer as coisas, não é apenas uma questão de dólares. Isso é possível porque nós temos gente capacitada, é o caso dos nossos técnicos, nós temos trabalhadores especializados, existe todo um sistema de ensino no País que é mantido pelo povo brasileiro. Então, não podemos avaliar o crescimento da riqueza apenas porque alguém que chega com dólares e se diz: não, ele vem porque nós temos tudo isso. Que é uma parte da capacidade de produção do País. E que essa parte se concentra, ao invés de se alargar. Colocando coisas como eu falei: cresce tudo e também a mortalidade infantil.

Carrero — O senhor não vê hoje uma capacidade de reunião das forças populares bem maior do que anteriormente?

Arraes — Pode ser que sim. Mas as questões hoje ganharam certa complexidade e há setores que imaginam que tudo se resolve num distributismo, rápido, imediato. Há outras opostas às forças populares que não querem distribuir nada. E, em meio a isso, há várias facções, há os institucionalistas que entendem que as instituições por si só resolvem tudo. Nós temos que ter, quando se fala em Nação, recebe-se o ataque do mundo internacionalizado, que isso é atraso; portanto, muitas vezes, parcelas daqueles que entendem que são distributivistas ou que pregam a socialização colocam a necessidade do moderno.

Acho que querer que as coisas avancem, em qualquer sentido, é um desejo de todos, ninguém se opõe ao progresso.

Agora o processo tem que ser definido, porque senão nós não sabemos o que ele é. Digamos, em alguns lugares, e aqui, em Pernambuco, há 17 a 18 mil lugares, a coisa mais avançada que se conseguia fazer era levar uma cisterna comunitária para o pessoal beber água. Constitui-se num progresso tão grande para aquela faixa da população, quanto botar um computador numa repartição. Então, o que é progresso neste País? O que é moderno neste País?

Carrero — Esta definição do progresso que o senhor está fazendo é bastante interessante.

Arraes — A questão de ser moderno simplesmente por aquilo que é sofisticado, sem ter relacionamento com a realidade social, inclusive, com as realidades locais, é pregar a subordinação a quem tem instrumento e a nossa população não tem instrumentos para se modernizar de uma hora para outra, nos

temos em que falamos. Nós temos que sofrer um processo para chegar ao nível de conhecimento do ponto de vista geral da população. Porque há gente no Brasil com profundos conhecimentos, quadros altamente capacitados, tudo isso existe.

E eles devem nortear a condição do crescimento, das questões técnicas, científicas etc. mas o fato é que também há uma situação em que está a população do ponto de vista geral, um País de 12 ou 15 milhões de bóias-frias, jogados na periferia da cidade, no campo. O que é moderno para eles? É ter água, luz, uma televisão para ver novela, isso é moderno, e o que é que nós vamos fazer com eles, deixar simplesmente que eles continuem alienados, sem compreensão das grandes questões? As grandes questões só vão ser resolvidas com eles. Porque eles é que constituem a base fundamental do País.

Carrero — Sem dúvida, esta é uma das questões mais complexas, mais delicadas do País, sobretudo levando-se em conta a diversidade das regiões, e das necessidades. No entanto, mudando de assunto, e falando de um assunto que toca mais diretamente a mim mesmo, gostaria de saber se o senhor considera que os meios de comunicação hoje, da forma como atuam, contribuem ou atrapalham a democracia?

Arraes — Eles podem contribuir em certa medida para a divulgação de notícias, para a formação de opinião, até porque existem várias visões de democracia. Parece-me que também se há uma política para os meios de comunicação não está explicitada. O fato é que se constitui numa força bastante forte.

Carrero — Deste ponto de vista, está explicado. Mas temo que da forma como se comporta, no momento, o País começa a perder, fundamentalmente, a sua identidade. Através da música, através dos pronunciamentos, através da seleção de pronunciamentos. (Um editor hoje de um jornal de televisão tem mais poder de opinião do que um ministro de Estado, a depender do alcance do seu veículo. Isso poder parecer um perigo?)

Arraes — São perigos que têm que ser enfrentados, porque não há como introduzir modificações nisso. Também porque as forças políticas não estudaram convenientemente este aspecto nem assumiram posição mais objetiva a uma questão deste porte. E não assumiram porque nós voltamos à mesma coisa: para assumir é preciso uma uniformidade de pensamento, de ação. E nós temos uma política ainda frágil sob este aspecto.

Carrero — Que distinção o senhor faz, basicamente, do seu Governo anterior para o atual?

Arraes — No Governo passado, nós vínhamos de um movimento que já tinha se consolidado, em certa medida, embora pequeno, mas as sucessivas frentes políticas feitas aqui depois da redemocratização se constituíram numa escola, num aprendizado para muita gente que participou do novo Governo, da Pre-

feitura do Recife. E pessoas que não só participaram do Governo, nem fizeram parte do Governo, mas que no meio da sociedade mantinham o testemunho das coisas e ajudavam. A mudança agora é a mudança que a gente encontra nos quadros intelectuais de alto nível, gente de muita capacitação acadêmica, muitas vezes, mas sem vivência de ação de massa e essa falta de vivência retarda as ações. Aliás, a vivência, é claro, não se aprende nos livros. Ou o sujeito vive aquilo e promove aquilo ou então não realiza, ele tem que aprender na prática. Mesmo a população desabitou-se com esse tipo de política, até porque para ela ajudar tem também que fazer as coisas concretas, para que vindo, ou as coisas acontecendo, ela mude. Então, quando se coloca água num bairro ou numa cidade do interior que a população ajuda a cavar as valetas para colocar os canos é uma forma de mostrar que ela participa, aquilo não é só porque barateia o serviço. A população participando daquilo ela discute o Governo, discute as suas questões, as suas dificuldades, e então facilita a solidariedade que existe naturalmente mas que na prática só se faz com atos concretos para a população para uma ação sua, que não é apenas esperar que as coisas aconteçam, que sejam feitas. Acho que estamos pouco a pouco, voltando a isso. E o nosso desejo é que essas ações possam fazer parte da população e que ela vá se incorporando às ações que o Governo fizer, que ela tenha também a iniciativa de ações que possam ser feitas quando ela bem quiser ao lado do Governo. Há outros aspectos que poderiam ser mencionados como a questão das forças políticas etc.

Mudança é nos quadros intelectuais de alto nível

Carrero — Então, para concluir, que balanço o senhor faz da sua gestão no atual Governo?

Arraes — Achemos que nós, do ponto de vista da administração, tratamos de mudá-la. A forma de administrar. Essa forma de administrar pode ser vista na orientação dada na questão da seca e que teve a participação da população que envolveu mais de 100 municípios do Estado. Temos procurado recompor o sistema educativo que era muito carente, mas falta ainda dar a ação do Estado no caráter popular, da educação popular, meios e condições financeiras, mas temos que reagir. É uma máquina de 40 mil pessoas, com técnicos, para refazer essa máquina do ensino informal, mas que ainda não nos deu muitas condições de passarmos ao ensino popular mais largo. E pensamos em fazer uma convocação de entidades da sociedade. Temos procurado enfrentar a questão da saúde. Levar a saúde à população a começar pelo fato de que ela não paga nada nos hospitais do Estado. É uma forma não de nos opormos a outras estruturas privadas que têm condições de dar saúde à população, mas pelo menos de dar condições a quem não tem. Então, temos o cuidado de democratizar o serviço público.

O Governo está interessado em integrar ainda mais a população na administração.

ARRAES — EQUILÍBRIO NO DESEQUILÍBRIO

Há uma velha expressão norte-americana, que os sociólogos usam para designar o que, em Física, é o equilíbrio instável: *un balance balance*. O equilíbrio no desequilíbrio. E é isto precisamente o que está fazendo, para o bem de Pernambuco e do Brasil, o Governador Miguel Arraes de Alencar. Politicamente, vem conduzindo o seu ato de governar com todo equilíbrio, no quadro geral do desequilíbrio político, social, econômico e financeiro que vive o Brasil.

E a esta instabilidade política, que, de modo acentuado, se registra nas instituições da República, se junta, criticamente, um mal-estar social — resultado, no convívio do dia-a-dia dos brasileiros, das tensões reprimidas e provocadas pela hiperinflação, que destrói o poder de compra dos salários e das pensões; corrói e esgarça o tecido social; e explode, violentamente, em manifestações de protestos, como foi o recente episódio dramático de Volta Redonda. Ou dos confrontos entre polícia e favelados, no Rio, em São Paulo e em outras cidades brasileiras.

Nesta moldura, salvo um ou outro confronto menor, o Recife e Pernambuco vêm sendo uma ilha de relativa tranquilidade social, graças à ação de engenharia política que exerce, com rara maestria, o Governador Miguel Arraes, efetivando na prática o pacto social que está sendo tentado, em escala nacional, mas sem resultados concretos até agora.

Na zona rural, o pacto é uma realidade em Pernambuco, como foi no passado — no primeiro Governo Arraes — quando a discussão de preços e salários na região caraviense era conduzida de modo a compensar os índices de inflação. E, se houve, naquela época, invasões ou situações de conflito dramático, é que nem todos os segmentos absorveram, nos primeiros meses, as suas exatas responsabilidades na configuração do entendimento social e político que Arraes procurava conduzir. Serenados os ânimos, cicatrizadas as feridas políticas e amainadas as paixões, pode-se julgar com isenção, que nem as Ligas Camponesas, nem os grandes proprietários de engenhos ou os pequenos produtores de cana, nem os camponeses foram induzidos pelo governo estadual de então a situação de confronto.

Com a experiência do passado, tomou-se mais adequada, apesar de uma desenfreada inflação, a condução política das reivindicações da área trabalhista, de modo a superar tensões e evitar confrontos.

E quem vem fazendo isto, em Pernambuco, com rara habilidade senão o Governador Miguel Arraes, através de ações táticas muitas vezes silenciosas, evitando que Pernambuco — um estado reconhecidamente politizado e com notáveis lideranças políticas e intelectuais — se transforme em barril de pólvora no Nordeste.

Nenhuma obra de qualquer governo passado, em Pernambuco, se compara a este trabalho de engenharia social e política do Governador Miguel Arraes, cuja administração não se vem caracterizando pelo suntuoso ou pelo faraônico ou pelo ostentatório de realizações em pedra-e-cal em concreto armado. O perfil do seu governo é um perfil eminentemente social, voltado para a maioria desprotegida, a dos menos favorecidos — ação redistributiva da renda regional, ação fraternalmente solidária com a população mais faminta, mais carente, mais necessitada.

Governo de sandália, de alpercata, de pé no chão. De roupa de chita ou de algodão-zinho.

Não há nele ruge-ruge de sedas. Ou o brilho enganoso dos dourados. Ou o reluzir de pratas, e, muito menos, o tinir de esporas. Ou o bater de tacões. Ou o silvar da chibata.

O perfil que o governador Miguel Arraes imprime ao seu ato de administrar é caracterizado por uma humildade franciscana. Uma devotação quase mística à coisa pública. Uma tolerância e uma paciência beneditinas. Daí o seu carisma quase religioso, o mito que transcende o homem, sem desumanizá-lo.

Quem melhor do que ele reúne, hoje, as qualidades de moderador, pacificador ou as virtudes da tolerância, da constância, da transigência tão necessária para levar o Brasil aos caminhos da democracia social e econômica plena, que todos desejamos?

Marco Aurélio de Alcântara
N/E Janeiro-89

Durante o discurso do Sr. Sen. Ney Maranhão, o Sr. Sen. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sen. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello, pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Muito obrigado a V. Exª, Senador Aureo Mello.

Antes de passar à Ordem do Dia, quero registrar com prazer a presença em nossa tribuna de honra do ilustre Embaixador de Portugal, Adriano de Carvalho, acompanhado do Presidente da Câmara Municipal de Braga, Dr. Mesquita Machado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — João Menezes — Carlos Patrocínio — João Lobo — Carlos Alberto — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — José Ignácio Ferreira — Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Irapuan Costa Junior — Meira Filho — Roberto Campos — Affonso Camargo — José Richa — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está esgotado o tempo destinado ao Exponente.

Estão presentes na Casa 57 Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Na sessão de 3 do corrente foi lido o Requerimento nº 19, 1989, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando que seja aumentado de 7 (sete) para 9 (nove) o número de membros que comporão a CPI destinada a avaliar a devastação da hileia amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias.

Passa-se, agora, à votação do requerimento. Em votação.

Aprovado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Vai-se proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Passa-se à chamada nominal dos Srs. Senadores.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra
Aureo Mello
Carlos Patrocínio
Antônio Luiz Maya
Edison Lobão
Chagas Rodrigues
Afonso Sancho
Cid Sabóia de Carvalho
Carlos Alberto
Lavoisier Maia
Marcondes Gadelha
Francisco Rollemberg
Lourival Baptista
Jutahy Magalhães
José Ignácio Ferreira
Itamar Franco
Severo Gomes
Mário Covas
Iram Saraiva
Pompeu de Sousa
Maurício Corrêa
Roberto Campos
Wilson Martins
Leite Chaves
Affonso Camargo
Jorge Bornhausen
Carlos Chiarelli
José Paulo Bisol
José Fogaça

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Algum dos Srs. Senadores deixou de votar? (Pausa.)

Votaram 29 Srs. Senadores.

Não há quorum.

O requerimento fica com a votação adiada. Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia, ficam com apreciação adiada para a sessão de amanhã.

São as seguintes as matérias que têm sua apreciação adiada.

VETO PARCIAL**1**

Votação em turno único, de veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 3º

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor (IAJES), com sede em Andradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nºs 270 e 271, de 1986, das Comissões:

— de Municípios, contrário; e
— de Finanças, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

— de Educação e Cultura.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão.

— de Educação e Cultura.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e ao substitutivo; e

— da Comissão Diretora, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo

de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

7

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Fumas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos), junto ao Skandinaviska Banken, Suécia. (Dependendo de parecer.)

8

Mensagem nº 49, de 1989 (nº 82/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), que serão extintas. (Dependendo de parecer.)

9**ESCOLHA DE AUTORIDADE**

Votação, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23, de 1989 (nº 40/89, na origem), de 19 de janeiro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Aluizio Alves para exercer o cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG

(PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, a presença do Estado na economia brasileira, há muito, vem sendo objeto de discussões acaloradas no meio acadêmico, merecendo editoriais da imprensa falada e escrita, particularmente durante a elaboração da nova Carta.

O art. 173 do Capítulo I da Ordem Econômica e Financeira estabeleceu que, salvo casos previstos na Constituição “a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em Lei”.

O assunto que discutirei a seguir chama a atenção dos membros desta Casa para o tema privatização de empresas estatais, que vem sendo defendido com ferrenho ardor pela atual administração do País. A Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, rejeitada pela Câmara dos Deputados, autorizava a participação de empresas estatais pelo Governo, dando ao Executivo poderes para vender ações dessas empresas na Bolsa de Valores,

mantendo, entretanto, o controle acionário da União em 51% (cinquenta e um por cento) para aquelas que atuam em áreas consideradas de interesse público, como petróleo, telecomunicações, sistema bancário e energia.

Um dos ramos incluídos na proposta de desestatização pelo Governo é o de fertilizantes, coordenado pela Petrobrás Fertilizantes S/A (Petrofertil), criada há 13 anos e que controla na região Nordeste a Nitrofertil, com fábricas nos Estados da Bahia (Camaçari) e Sergipe (Laranjeiras).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a agricultura brasileira, sobretudo o segmento moderno, vem aos poucos se consolidando como um dos mais dinâmicos do mundo, colocando o País dentre os cinco principais exportadores de produtos agrícolas, e o uso de fertilizantes e corretivos tem sido decisivo para tal alcance. A produção de matérias-primas para fertilizantes, especialmente a de amônia e ácido fosfórico, necessita de pesados investimentos, sem os quais os gastos com importações serão superiores aos retornos sociais esperados por estes mesmos investimentos.

A oferta de fertilizantes no Brasil não teria sido ampliada no período 75/76 se o setor dependesse apenas de investimentos pela iniciativa privada. Os números a seguir refletem tal assertiva. Em 1972, o Brasil importava 57% (cinquenta e sete por cento) de suas necessidades de amônia, rocha fosfática e ácido fosfórico, matérias-primas para a produção de fertilizantes. Em 1978, em face do incremento do consumo de nutrientes, que triplicara em seis anos, o País ainda dependia de 60% (sessenta por cento) de compras externas. Em 1985, devido à expansão da produção interna, o que possibilitou uma queda vertiginosa nas importações, apenas 1% (um por cento) do consumo interno foi atendido pelo exterior, e basicamente o de ácido fosfórico. Na área de fertilizantes fosfatados, a Fosfertil, do mesmo grupo, é hoje a maior produtora da América Latina.

Os projetos de lei em andamento na Câmara e no Senado, disciplinando a privatização de empresas estatais, carecem do habitual apoio dos membros desta Casa, para que empresas estatais produtivas e lucrativas não sejam atingidas, desarticulando a produção e os esforços de investimento. Chamaria a atenção dos senhores para o caso da Nitrofertil, empresa prioritária para o desenvolvimento nacional e da região Nordeste, incluída nas propostas de desestatização do Executivo. A Nitrofertil é pioneira na fabricação de uréia, com produção média anual de 700.000 (setecentas mil toneladas).

No Pólo Petroquímico de Camaçari (Bahia), a empresa conta com duas unidades de amônia, duas de uréia e uma de ácido nítrico, produzindo também hidrogênio e gás carbônico. Em Sergipe, a empresa localizada em Laranjeiras, a 30 quilômetros de Aracaju, dispõe de duas unidades de produção, uma de uréia e uma de amônia, com mais de 1.400 empregados, prestando benefício à população de Aracaju, como é o caso do abastecimento de água, ao propiciar a instalação do sistema de

captação de águas do rio São Francisco e sua posterior adução.

Além de ser um empreendimento dotado de alta tecnologia, com ganhos de eficiência notáveis, a Nitrofértil é uma empresa sólida, geradora de lucros, com capacidade financeira invejável, não tendo necessidade de recorrer ao mercado financeiro para os seus gastos operacionais, prática corrente no País, especialmente nessa conjuntura econômica recessiva.

O programa de investimentos da Nitrofértil para o presente exercício totaliza o equivalente a US\$ 90 milhões, capaz de proporcionar acréscimos de capacidade de produção de amônia em 15% (quinze por cento), de uréia em 45% (quarenta e cinco por cento) e de 300% (trezentos por cento) de ácido nítrico. Em 1988, mais de US\$ 18 milhões (dezoito milhões de dólares) foram investidos, com recursos próprios, nas atividades operacionais.

É revelante enfatizar, Sr. Presidente, que a empresa que em 1988 projetou um lucro líquido equivalente a US\$ 5 milhões e encerrou o ano com US\$ 2 milhões em caixa, nunca utilizou recursos do Tesouro Nacional.

Os índices de liquidez, que fazem parte da avaliação de desempenho de qualquer tipo de empreendimento produtivo, demonstram que a Nitrofértil situa-se em posição superior à média brasileira. A capacidade da empresa em saldar os seus compromissos financeiros e dívidas a curto prazo, medida pelo índice de liquidez corrente, era, em outubro de 1988, de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), considerada adequada e acima da média brasileira, de 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento).

O índice de endividamento geral, que avalia os riscos do empreendimento, era de 26% (vinte e seis por cento) em outubro de 1988, considerado nulo, visto que, para a maioria das empresas brasileiras, este índice varia de 35% (trinta e cinco por cento) a 75% (setenta e cinco por cento), com uma média de 46,3% (quarenta e seis vírgula três por cento).

A competência que nos foi outorgada pela Constituição, de autorizar e decidir sobre qualquer projeto de privatização, clama pela análise detida de cada caso, observando os interesses da população e os resultados alcançados e distribuídos para toda a economia.

A minha posição, ainda que a favor de um estudo detalhado, caso a caso, para fazer cumprir o art. 173 da Constituição, que limita a presença do Estado na economia brasileira, é contrária à privatização da Nitrofértil que, pelos aspectos positivos aqui apresentados, atende aos requisitos de interesse público, sob qualquer ótica de análise.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Ouço com prazer V. Exª

O Sr. Jutahy Magalhães — Solidarizo-me com V. Exª, nobre Senador Francisco Rollemberg, porque esta também é a minha posição. Hoje mesmo estava examinando alguns recortes, algumas notícias, a respeito da Nitrofértil

— mandei solicitar à direção da Nitrofértil certos dados para também fazer pronunciamento neste sentido. Portanto, solidarizo-me inteiramente com a posição de V. Exª, que também é a minha.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —

Agradeço ao ilustre Senador Jutahy Magalhães pelo aparte que me concedeu, que muito vem honrar e valorizar a meu pronunciamento, para dizer aos nobres senadores que a Medida Provisória nº 26 cometeu um erro grave ao colocar na vala comum empresas estatais que estavam cumprindo o seu desiderato com empresas estatais que poderiam ou já deveriam ter sido simplesmente extintas.

Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães.

Sr. Presidente, dou por encerrado o meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu estava esperando a Ordem do Dia para quando fosse anunciada a matéria constante do item 7, que trata da Mensagem nº 38, de 1989, que autoriza "Furnas — Centrais Elétricas S.A. a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 treze milhões de dólares norte-americanos) junto ao Skandinaviska Banken, Suécia".

Sr. Presidente, todos sabemos da necessidade dessas empresas da área de energia elétrica em obter recursos para evitar os problemas que já temos à vista, o possível racionamento de energia em futuro próximo.

Sr. Presidente, minha questão de ordem é para saber se a Mesa está tendo dificuldade com a instalação das Comissões Técnicas da Casa, em virtude de não termos ainda o Regimento Interno. Sei que mui dificilmente a Mesa terá condições de realizar uma votação urgente do Regimento Interno, portanto, teremos de protelar a indicação dos membros das diversas comissões técnicas e não sabemos ainda quantas serão.

Pergunto se a Mesa não poderia indicar uma comissão para realizar os estudos necessários, a fim de que possamos votar matérias desse tipo, porque hoje o Senado Federal tem que estabelecer os limites de endividamento externo para poder apreciar essas matérias. Estamos votando desde o ano passado matérias desse tipo sem condições de fazer esse levantamento, por falta de comissões técnicas na Casa.

Perguntaria a V. Exª se não poderíamos apresentar ou indicar uma comissão especial para fazer esse levantamento em caráter de urgên-

cia, a fim de podermos votar matérias desse tipo, senão teremos de continuar votando aqui sem saber o que estamos votando, por que estamos votando e quais as condições que temos de endividamento externo.

É a solicitação que faço a V. Exª como presidente da Casa, para honra nossa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Mesa reconhece a importância do problema levantado por S. Exª o ilustre Senador Jutahy Magalhães, e não pode desconsiderá-lo.

Portanto, isso será objeto de deliberação da Mesa, de vez que ao presidente desta Casa o assunto será levado hoje mesmo, para ser posto em fase de decisão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O próximo orador é o ilustre Senador José Fogaça, a quem concedo a palavra. (Pausa.) S. Exª declina do uso da palavra.

O orador seguinte inscrito é o nobre Senador Carlos Alberto, a quem concedo a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN.

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como todos os homens sensatos deste país, torço pelo êxito do Plano Verão. Estou convencido de que, com todas as suas limitações, teve o mérito de, se não exorcizar, pelo menos afastar de nosso horizonte imediato o fantasma da hiperinflação.

É certo que a questão está longe de ter sido resolvida. Mas, pelo menos, ganhamos alguns meses para buscar remédios mais eficazes e, quem sabe, mesmo a cura para doença tão horripilante.

Não venho, entretanto, aqui, tratar propriamente do Plano Verão — de resto, já exaustiva e brilhantemente esmiuçado nesta Casa, por opositores e situacionistas.

O que aqui me traz é uma omissão, que considero inadmissível, no novo plano: a política salarial. Pela primeira vez, na sequência de planos com que tem brindado a economia brasileira, o Governo Sarney deixa em aberto a questão salarial.

Em português claro, não há um mecanismo de correção para os salários. Muito embora a inflação tenha baixado, está longe de ter sido eliminada, o que exige a introdução imediata de um processo de proteção dos salários.

Segundo informa a imprensa, o Governo cogita de introduzir a correção trimestral — o que, a nosso ver, é um instrumento precário, que não irá, concretamente, promover a paz entre capital e trabalho, objetivo primordial de uma política salarial que se preze.

Por isso mesmo, venho apresentar ao Senado projeto de lei que estabelece escala móvel para os salários, a ser automaticamente acionada toda vez que a inflação — medida pelo índice de preços ao consumidor do IBGE — atingir ou ultrapassar dez por cento.

Alguns verão semelhança entre esta proposta e o falecido *gatilho*, criado pelo igualmente falecido Plano Cruzado. Há, efetivamente, semelhanças — afinal, trata-se de um mecanismo protetor dos salários.

Mas há diferença substancial. O falecido *gatilho* promovia o reajuste quando a inflação

atingia 20% — o que julgamos perda excessiva — e ainda, não incorporava ao reajuste os excedentes, isto é, o que ultrapassava os 20% só seriam ressarcidos no próximo reajuste.

O projeto que submeto ao Congresso Nacional estabelece um patamar mínimo de 10 por cento, mas incorpora aos salários tudo o que dele exceda — e de uma só vez. Quer dizer, se a inflação, num só mês, for de 11 ou 30%, tal valor será inteiramente absorvido pelos salários.

É certo que o Governo, a partir do Plano Verão, trabalha com expectativas inflacionárias bem mais amenas. E, como já disse no início, incluo-me entre os brasileiros que torcem pelo êxito dessa empreitada.

Entre intenção e realidade, entretanto, nem sempre há sintonia. E a classe trabalhadora já dá justos sinais de intranquilidade com relação ao futuro e à inexistência de um mecanismo protetor de seus salários.

Desnecessário recordar que, nos últimos anos, neste e em outros governos, coube sempre aos assalariados pagar o ônus mais pesado pela crise.

Tradicionalmente, o Governo — este e os que o precederam — beneficiando-se do vazio criado pela inexistência de uma política salarial inserida num contexto macroeconômico duradouro, adotou com frequência redutores de salários. A premissa que inspirou tal atitude é, a meu ver, discutível: seria essa a melhor forma de gerar os excedentes necessários às transferências de renda líquida para os credores internacionais.

Ora, tal postura conspirou intensamente para a degradação das relações capital-trabalho, pedra-de-toque de um regime democrático, baseado na economia de mercado.

Hoje, diante da evolução de tal realidade, chegamos a circunstância delicada: as duas centrais sindicais declaram publicamente que estão empenhadas em promover uma greve geral no País. As duas centrais, que habitualmente não se entendem nem estratégica, nem politicamente e nem ideologicamente, sentem-se, enfim, unidas — e unidas por uma omissão imperdoável gerada pelo Plano Verão.

Há uma tendência entre parcela do empresariado, com reflexos na equipe econômica do Governo, segundo a qual deve-se evitar a indexação rígida dos salários, sob o argumento de que se trataria de potente realimentador das pressões inflacionárias.

Tal linha de raciocínio sugere que a livre negociação entre empregados e empregadores seria o mecanismo ideal, mais próximo das práticas adotadas nos países mais evoluídos.

Há, aí, um sofisma.

Efetivamente, a livre negociação é prática de uso corrente em países mais evoluídos e, portanto, mais próxima do ideal. Ocorre, entretanto, que estamos bem distantes de tal realidade. Concretamente, tal postura implicaria em perdas salariais de grande magnitude para categorias profissionais representadas por sin-

dicatos de pouco poder de pressão, isto é, a maioria das categorias profissionais.

Se os metalúrgicos paulistas, por exemplo, teriam meios de chegar a bom termo na livre negociação, o que dizer do trabalhador do Nordeste? Certamente, seria esmagado mortalmente pela livre negociação.

Creio, portanto — ou melhor, estou convencido — que a escala móvel se impõe como algo absolutamente imprescindível e urgente dentro da realidade nacional.

O que está em jogo não é apenas o sentido moral e justo da medida — o que, por si só, seria suficiente para aprová-la —, mas a própria paz nacional. Queremos e defendemos uma sociedade democrática e pacífica, baseada nas relações harmônicas (e, portanto, justas) entre capital e trabalho. E sem uma política salarial adequada isso é impossível.

O tema, porém, não se esgota aí. Não basta aprovar a escala móvel, assim como não bastou que, através da Medida nº 32, o Congresso determinasse o ressarcimento, parcelado, das perdas salariais passadas e impostas pelo Plano Verão.

Para que tais medidas cumpram sua finalidade — isto é, promovam, pela justiça, a harmonia entre capital e trabalho e, portanto, a paz social —, é preciso avançar em terreno mais complexo e minado. Trata-se da compatibilização de critérios de aferição dos índices de inflação.

O Governo, nos últimos anos — mais precisamente após o Plano Cruzado —, descrendenciou o órgão que tradicionalmente cuidava do tema: a Fundação Getúlio Vargas. Passou a servir-se do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os sindicatos, por sua vez, servem-se do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos).

Em comum, Fundação Getúlio Vargas e IBGE coincidem num ponto com o Dieese: fornecem números profundamente distintos sobre a variação do custo de vida. O resultado disso é que, com frequência, a paz social — que, num regime capitalista, só existe quando capital e trabalho se entendem — está ameaçada. Não se diga que a diferença dos índices entre esses órgãos é inexpressiva. Ao contrário, freqüentemente é escandalosa, tal a disparidade dos números.

Exemplo recente é a Medida nº 32, aprovada pelo Congresso, com base nos dados do IBGE (e ao Congresso cabia tão-somente referendar os números de um órgão que, no fim das contas, é o oficial). A medida parcelou em três vezes perdas calculadas em torno de 7% pelo IBGE. Pois bem, o Dieese afirma — e exhibe seus dados — que essas perdas foram superiores a 40%!

Ora, há algo de errado — escandalosamente errado! — em tudo isso. Ou o IBGE desconhece os dados do Dieese — e isso é gravíssimo —, ou o Dieese se utiliza de dados demagógicos para estimular o conflito capital-trabalho. E isso é igualmente grave. Não estou, aqui, fazendo afirmações. Tenho os dois organismos — IBGE e Dieese — em alta conta. Por isso mesmo, acho inconcebível que não

se entendam ou cheguem a conclusões tão disparatadas.

Em função disso — e aqui chego ao segundo objetivo deste meu discurso — proponho que esta Casa, o Senado Federal, e a Câmara dos Deputados, avoquem a si a solução dessa disparidade, que eu classifico de enigmática. Sim, o enigma dos índices salariais!

Proporei, através de projeto de lei, que, desde já, aqui se instale — no âmbito da Casa do Povo, o Congresso Nacional — a Comissão Nacional de Política Salarial.

Nela terão assento representantes das duas Casas do Congresso Nacional. O Dieese, bem como empresários e Poder Executivo veicularão seus pontos de vista através desses representantes legitimamente eleitos pelo povo. E, a partir da confrontação, pública e transparente, de dados e critérios da variação dos preços, chegaremos ao índice oficial e consensual que irá definir o reajuste dos salários.

Caso contrário, não bastará a criação de escalas móveis ou mesmo o pretendido reajuste trimestral cogitado pelo Ministério do Trabalho ou sequer a ressurreição da URP. Que adianta discutir a terapêutica do doente se, antes, não há acordo quanto ao diagnóstico?

Não se esgota aí, porém, o objetivo deste discurso. Encaminho requerimento à Mesa solicitando a instalação imediata de comissão especial destinada a examinar as perdas salariais impostas pelo Plano Verão e precariamente ressarcidas pelas Medidas nºs 32 e 37.

Nestes termos, deixo à elevada consideração dos Srs. Senadores as propostas que me trouxeram a esta tribuna: a adoção da escala móvel de salários, a partir da variação de 10%; a instalação no âmbito do Congresso Nacional, de um Comissão Nacional de Política Salarial e a criação de uma Comissão Especial do Senado para exame das perdas salariais.

Estou certo de que esta Casa — por seu grau de representatividade social e pela vanguarda que sempre assumiu em defesa da economia popular — é o fórum adequado para devolver às relações capital-trabalho a harmonia e o bom-senso de que necessitamos para recolocar o Brasil na rota do desenvolvimento.

Neste sentido, Sr. Presidente, apresento projeto de lei "que dispõe sobre reajuste de salários, e dá outras providências", bem como apresento à Mesa requerimento, que vou ler, para conhecimento dos Srs. Senadores — principalmente da Mesa —, nos seguintes termos:

Nos termos dos arts. 75, a, e 76 do Regimento Interno, requiero, ouvido o plenário, a constituição de comissão especial, composta de 11 (onze) membros, para, no prazo de 30 (trinta) dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos 10 (dez) anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais adotadas, propondo, ao final, as soluções cabíveis."

Sr. Presidente, na sessão do Congresso Nacional estarei apresentando projeto de lei, no sentido da criação da Comissão Nacional de Política Salarial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS ALBERTO NO SEU PRO-
NUNCIAMENTO.*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1989

Dispõe sobre o reajuste de salários e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os salários, vencimentos, soldos e remuneração são reajustados automaticamente pela variação acumulada do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), toda vez que a referida acumulação ultrapassar 10% (dez por cento) ao ano, a partir da data da primeira negociação, dissídio ou data-base de reajuste, posteriores à vigência desta lei.

§ 1º Se a variação acumulada, a partir da publicação desta lei, ultrapassar 10% (dez por cento) antes da próxima negociação, dissídio ou reajuste, o salário será reajustado integral e automaticamente. O reajuste automático será considerado antecipação salarial.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se às pensões e proventos de aposentadoria.

Art. 2º Será pago, a título de produtividade, adicional referente ao desempenho setorial da economia por ocasião da data-base de cada categoria profissional.

Parágrafo único. A taxa de produtividade será negociada livremente.

Art. 3º O índice de reajuste destinado a corrigir os salários será o IPC — Índice de Preços ao Consumidor, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) utilizando-se a metodologia do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Ampliado).

Parágrafo único. Havendo mudança de critério que implique alteração do período referencial, não poderá haver expurgo da inflação verificada nos dias integrantes do período anterior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A proteção do salário e conseqüentemente a preservação do poder aquisitivo do trabalhador são princípios enunciados na Constituição Federal no Capítulo que trata dos Direitos Sociais (art. 7º, inciso X).

Neste sentido, faz-se necessária a criação de um mecanismo justo e capaz de defender a classe dos assalariados dos efeitos maléficos causados tanto pela inflação quanto pela falta, no momento, de um instrumento que assegure ao trabalhador um mínimo de proteção à sua remuneração.

Efetivamente, toda política de reajuste salarial traz consigo imperfeições e a opção por

uma delas, segundo nosso entendimento, deve levar em conta sua viabilidade quer política quer econômica. Não se trata, evidentemente, do abandono de uma forma ideal, mas de uma tentativa de se implantar aquela que esteja mais adequada à realidade brasileira, conciliando interesses dos trabalhadores e da classe empresarial.

Por isso, a solução que adotamos, embora contendo limitações em sua estrutura, não deixa de atender aquele abjetivo que é o da preservação do atual salário dos trabalhadores.

Assim sendo, estamos convencidos que a proposta que ora apresentamos significa uma real concretização de um enunciado constitucional, fruto de uma antiga aspiração dos trabalhadores e que hoje pretendemos tornar realidade.

Sala das Sessões, — Senador Carlos Alberto, PTB — RN.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— As proposições apresentadas pelo nobre Senador Carlos Alberto, quando chegarem à Mesa, terão tramitação de acordo com o disposto no art. 259, item III, letra a, 3, do Regimento Interno, devendo, portanto, ter início na hora do expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Exª está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

S. Exª está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra, que estava ausente na primeira chamada, mas se faz presente.

Antes, porém, a Mesa cumpre o dever de alertar aos Srs. Senadores que às 18 horas e 30 minutos haverá sessão do Congresso Nacional.

Segundo estamos informados, há número na Câmara dos Deputados.

Desta forma, a Mesa do Senado Federal faz um apelo não só aos senadores presentes no plenário como a todos os senadores presentes na Casa, nos seus gabinetes, trabalhando fora do plenário, para que estejamos todos presentes à sessão do Congresso Nacional, porque se trata de matéria importante a ser tratada e votada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Assembléia Nacional Constituinte, da qual tanto nos orgulhamos de a ela pertencer, nesta década do processo histórico nacional, con-

tribuiu para a elevação das relações estabelecidas pela nova Carta Constitucional entre o cidadão e o Estado, e outras normas regulamentadoras.

Agora temos outra tarefa, a parte da regulamentação dos dispositivos constitucionais, pois a sociedade nos exige dinâmica especial, para que muitos dispositivos do texto constitucional não tenham retardo em sua aplicação. Neste sentido, o art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, está voltado para a aposentadoria do soldado da borracha, aquele nordestino que foi convocado justamente nos anos 42-43, na época da Segunda Guerra Mundial, para participar da ampliação da produção de borracha na Amazônia, aquela Amazônia que era, àquela época, praticamente um convite, em primeiro lugar, para o isolamento e, segundo, para o grande risco de vida, devido à total falta de assistência médico-previdenciária, em que o cidadão tinha uma margem de risco muito maior de vida indo para a Amazônia do que indo para as primeiras fileiras da Segunda Guerra Mundial.

Os resultados estatístico mostraram posteriormente que os riscos que correram os nordestinos que para a Amazônia foram, àquela época, efetivamente muito superiores aos pratinhas que enfrentaram os nazi-fascistas nos campos de batalha da Itália. Daí por que essa aposentadoria consagrada nas Disposições Constitucionais Transitórias é de justiça para aqueles que efetivamente contribuíram para a elevação da produção da borracha e, assim, também contribuindo no esforço da indústria bélica, que, àquele tempo, era uma indústria bélica a serviço da expressão mais elevada, a luta pela democracia contra o nazi-fascismo.

Neste sentido é que nos inspiramos para colaborar com essa emenda constitucional que ganhou o apoio de todos os nossos pares e se transformou no art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Visando a sua aplicação dentro do prazo mais rápido possível, procurei elaborar um anteprojeto, que encaminhei, dia 3 próximo passado, ao Poder Executivo, através do Ministro da Previdência e Assistência Social, Jader Barbalho, como uma colaboração, uma vez que a iniciativa da lei regulamentadora é do Poder Executivo. Para que saibam, a partir desta tribuna, são soldados da borracha não somente aqueles que vieram, como muito bem diz a emenda, mas todos aqueles nordestinos que, na Amazônia, se encontravam, na época, produzindo a borracha, que se incorporaram, num esforço de guerra, para derrotar os nazi-fascistas. Portanto, saibam que, daqui, estamos colaborando, efetivamente, encaminhando ao Poder Executivo o anteprojeto, para que nele se baseie o Poder Executivo, no mais rápido espaço de tempo, sem nenhuma demora.

Encaminho a esta Casa a mensagem, regulamentando o dispositivo do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para que aqueles que hoje têm essa expectativa de direito, já consagrado pela Carta, possam exercê-lo efetivamente e tenham as suas aposentadorias merecidas.

A Nação tem um compromisso para com eles que, desde a Segunda Guerra Mundial, através dos atos do Presidente da República, à época o Presidente Getúlio Vargas, quando ficou bem marcado, nos decretos que produziu, onde já estava assinalado que aqueles que para Amazônia fossem, tivessem o tratamento do funcionário público, do combatente, que agora se está resgatando, através desse dispositivo constitucional, por ato dessa Assembléia Nacional Constituinte, que marca uma etapa na vida histórica constitucional brasileira.

Sr. Presidente, eram estas as minhas palavras, encaminhando à Mesa o anteprojeto que ofereci como colaboração ao Poder Executivo, para regulamentar esse dispositivo de alcance transcendental para a vida daqueles milhares de heróis anônimos que se incorporaram à luta do povo brasileiro, trabalhando nas florestas, para a derrota do nazi-fascismo e para o triunfo das expressões mais democráticas que tanto queremos cultivar, continuar a desenvolver e fazer triunfar, a cada instante da História em que ela se confrontar. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ALUIZIO BEZERRA EM SEU PRO-
NÚNCIAMENTO:**

PROJETO DE LEI Nº DE 1989

Regula a concessão do benefício previsto no artigo 54, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado aos seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, que hajam trabalhado durante a Segunda Guerra Mundial nos seringais da região amazônica e amparados pelo plano de assistência aprovado pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, não segurados da previdência social e reconhecidamente carentes, o pagamento de pensão mensal vitalícia correspondente ao valor de 2 (dois) salários mínimos vigente no País.

Parágrafo único. O benefício a que se refere o caput deste artigo estende-se aos seringueiros que, atendendo ao chamamento do governo brasileiro, trabalharam na produção de borracha, na região amazônica, durante a Segunda Guerra Mundial.

Art. 2º A comprovação da efetiva prestação de serviços a que alude o artigo anterior far-se-á pelos meios de prova admitidos em direito, inclusive a justificação judicial, perante os órgãos do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 3º A comprovação da carência financeira do beneficiário será feita com a apresentação de atestado fornecido por órgão oficial.

Art. 4º O benefício concedido por esta lei é transferível aos dependentes que comprovem o estado de carência, nos termos do artigo 2º

Art. 5º O pagamento da pensão especial dar-se-á no máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento do direito do trabalhador por parte do órgão competente.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão cobertas com recursos oriundos do Orçamento da Seguridade Social transferidos do Orçamento Fiscal da União.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição visa regular o art. 54 do Ato das Disposições Transitórias, atendendo ao estabelecido no § 3º do referido dispositivo, no prazo nele aludido.

A concessão de pensão especial aos chamados "soldados da borracha" constitui inquestionável avanço da nova Carta Constitucional no plano da justiça social.

Com efeito, não obstante as providências normativas quando da aprovação do acordo sobre recrutamento e colocação de trabalhadores para a Amazônia, celebrado pelo Coordenador da Mobilização Econômica e pelo Presidente da Comissão de Controle dos Acordos de Washington com a Rubber Development Corporation, através do Decreto-Lei nº 5.813, de 1943, e da elaboração de plano de assistência aos mesmos trabalhadores, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 1946, na prática nada foi feito para melhorar as condições de vida desses abnegados e sofridos compatriotas.

O projeto de lei cinge-se a complementar o texto constitucional tornando exequível o exercício do direito à pensão especial conferida pela Lei Maior, estabelecendo a forma de concessão e os meios de prova admissíveis, a fim de que possa o Poder Público certificar-se do preenchimento dos requisitos e condições dos trabalhadores que venham a se habilitar à percepção do benefício.

Por outro lado, outorga-se aos órgãos da Previdência Social as tarefas de cadastramento dos beneficiários, aprovação dos respectivos requerimentos e pagamento da pensão devida.

Finalmente, prevê a proposição a fonte de recursos para atender às despesas decorrentes da aplicação da norma, qual seja a transferência de verbas do Orçamento Fiscal da União para o Orçamento da Seguridade Social.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Mesa congratula-se com V. Exª pela iniciativa e faz votos para que o Poder Executivo cumpra o seu dever para com os bravos e, certamente, poucos sobreviventes do exército da borracha, que provavelmente, a esta altura, são muito poucos e muito sofridos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB—CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente,

Srs. Senhores, nas alterações processadas a nível do Governo federal, muitos órgãos foram extintos e outros submetidos a

inexplicável esvaziamento de suas atribuições, dando lugar a manifestações de protesto que objetivam sensibilizar o presidente da República para um detido reexame das inovações esboçadas.

O DNOCS — com oitenta anos de ininterrupto e exemplar funcionamento, a serviço de uma região — vem sendo alvo de despropositada redução de suas dotações e tarefas, numa revoltante subestimação do que lhe foi dado fazer em prol do combate às calamidades que, periodicamente, atingem aquela área geográfica do País.

Recentemente, a Sociedade dos Técnicos (Sotec) daquela autarquia dirigiu expediente aos parlamentares nordestinos, alinhando as razões pelas quais se tornou imprescindível defender a instituição, livrando-a das investidas partidas daqueles que teimam por desconhecer a relevância de sua atuação.

O documento tem o seguinte teor:

"Senhor Senador Mauro Benevides,

O Departamento Nacional de obras contra as secas, pela voz da Sociedade dos Técnicos (Sotec), tem sustentado uma luta, sobretudo, pelo engrandecimento do órgão, de valorização dos seus servidores e de resistência contra o seu esvaziamento que, em última análise, estria visando a sua própria descaracterização ou extinção.

Esta luta será coroada de êxito na medida em que V. Exª esteja também atento ao nosso problema, porque é também um problema do Nordeste e especificamente, de cada estado nordestino.

O DNOCS é um Órgão do Nordeste, atuando na região mais sofrida, que é o semi-árido, onde tem realizado serviços e obras que estão à vista de todos, com reais benefícios na acumulação de águas superficiais, seu aproveitamento na irrigação, aproveitamento de águas subterrâneas, engenharia rural, piscicultura, abastecimento de água da zona rural e tantos outros.

Esvaziar ou descaracterizar o DNOCS ou não lhe atribuir programas bem apoiados financeiramente é desserviço que se comete contra a região mais pobre do País.

Contamos com o valioso apoio de V. Exª para que este possível erro inominável não se cometa contra o Nordeste.

"Apresentamos a V. Exª nossos protestos de consideração e apreço.

Tarcísio Medeiros Dias — presidente Sotec"

Sr. Presidente, o DNOCS haverá de sobreviver, prestigiado por todos os segmentos da sociedade nordestina.

Invaldar o seu esforço em prol do desenvolvimento regional é missão inglória que merece o nosso veemente repúdio.

O que o Governo federal deve fazer é assegurar o correto funcionamento daquele órgão, sem as restrições injustificáveis que ainda lamentavelmente perduram em determinadas esferas governamentais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dia 10 de março assinala o aniversário do Município de Barra do Piraí, no meu estado. Localizado às margens do Paraíba do Sul, precisamente quando este conflui com o rio Piraí. O município ganhou essa categoria no ano de 1890. Por esse motivo, as festividades de agora são uma preparação dos grandes festejos do centenário, no próximo ano.

O passado da cidade registra o importante papel de centro ferroviária. Ali era feito um entroncamento, com ramificação para Minas e para São Paulo, o que assegurou ao local a posição de uma das mais privilegiadas, praças comerciais interioranas.

Na verdade, esse período de centro ferroviário de destaque foi bastante longo, vigorando por mais de um século, se lembrarmos que a Estação de Ferro Central foi ali inaugurada em 1864, conduzindo, como registra a crônica, o comboio especial de passageiros pela famosa locomotiva de nome "Baronesa".

O seu comércio é, hoje, pujante, a sua indústria em constante desenvolvimento, seus estabelecimentos bancários movimentados. As atividades liberais têm fornecido ao estado representantes vários que atestam a competência e o preparo de sua gente.

Atualmente, podemos enxergar em Barra o desempenho de um verdadeiro entroncamento rodoviário. A sua situação privilegiada, à beira da Rodovia Lúcio Meira, nas proximidades da Presidente Dutra, assegura-lhe uma posição centralizadora entre as cidades vizinhas. É um município-eixo.

Na política do Estado do Rio de Janeiro, a cidade foi sempre dadivosa no fornecimento de homens públicos da mais alta qualidade. A sua população é toda ela laboriosa e constitui um prazer admirá-la de perto na sede, nos distritos, onde predomina a atividade agrícola.

Acompanhei, de perto, as últimas eleições no município. Costumo afirmar que o pleito é o de maior significação, pois é nele que o cidadão faz um julgamento com pleno conhecimento de causa. Ao votar para prefeito e para vereador, o eleitor escolhe com absoluto conhecimento de causa, pois conhece de perto os candidatos, com eles convive e melhor pode julgá-los.

Tive, aliás, a satisfação de ver vitorioso nas urnas de novembro derradeiro, o Eng^o Mário Sérgio do Nascimento, que foi escolhido prefeito com expressiva votação. Era precisamente o candidato do meu partido, o PSB. E os primeiros dois meses da sua administração vêm justificando as esperanças nele depositadas.

Os municípios tiveram na Constituição de 1988 reconhecido o papel que devem representar no conceito nacional. São as células básicas do todo que é a Nação. Ali é que a cidadania começa a ser exercida e o aprendizado democrático a ser feito. Daí, a necessidade de fortalecer essas bases, administrativa, financeira e politicamente.

Vou terminar, Sr. Presidente. Quero deixar aqui nos Anais do Senado estas palavras de saudação a Barra do Piraí, na sua data de nascimento político precisamente quando se avizinha um centenário, que nada tem de velho, mas que é marcado pelo exemplo de tenacidade, ou seja, por um perene espírito de juventude.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar, com tristeza e justificada emoção, o falecimento de Genolino Amado, aos 80 anos de idade, transcorrido sábado, 4 de março passado. Sergipano de Itaporanga D'Ájuda, Genolino Amado, nascido a 3 de agosto de 1902, integrava uma família de valores exponeciais da literatura brasileira, bastando mencionar o escritor, político e embaixador Gilberto Amado, o jornalista e diretor da TV Educativa Gilson Amado, e o educador Gildásio Amado, todos falecidos.

Primo do consagrado escritor Jorge Amado, Genolino Amado tornou-se nacionalmente conhecido através das crônicas radiofônicas que inovaram as estações radioemissoras brasileiras, à época em que César Ladeira pontificava, por assim dizer, como um locutor famoso e inconfundível.

Com crônicas que se tornaram populares como "A Voz do Mundo", "O Menino Sergipano" e "Pássaro Ferido", Genolino Amado foi, segundo o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Barbosa Lima Sobrinho, "um dos maiores jornalistas que o Brasil já teve, criador de um estilo próprio e diferente". Genolino Amado, formado em Direito, sempre foi, contudo, predominantemente jornalista e escritor, conquistando pelo valor dos seus livros uma cadeira na Academia Brasileira de Letras.

Sergipe, por meu intermédio, lamenta o desaparecimento de Genolino Amado, que amou e dignificou a terra em que nasceu, projetando-se no cenário nacional como uma das suas mais fulgurantes inteligências, e deixou, ao falecer, os exemplos de uma existência digna e fecunda.

Não me seria lícito omitir-me, nesta oportunidade, tendo privado de sua amizade há muitos anos, razão pela qual assumo esta tribuna para enaltecer a sua personalidade e lastimar o seu desaparecimento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, a realizar-se hoje às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, e reitera o apelo que fez para que os Srs. Senadores compareçam e deem número.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 Veto Parcial PROJETO DE LEI DO DF Nº 1 DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 3º

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor — IAJES, com sede em Andradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nºs 270 e 271, de 1986, das Comissões:

— de Municípios, contrário; e
— de Finanças, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências tendo

PARECERES das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e ao substitutivo; e
— da Comissão Diretora, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a

redação do art. 3º, **caput**, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

7

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem) relativa à proposta para que seja autorizada a Furnas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos), junto ao Skandinaviska Banken Suécia. (Dependendo de parecer.)

8

Mensagem nº 49, de 1989 (nº 82/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir letras financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), que serão extintas. (Dependendo de parecer.)

9

Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23, de 1989 (nº 40/89, na origem), de 19 de janeiro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Aluizio Alves para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

10

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 28, de 1989 (nº 53/89, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Paulo Brossard de Souza Pinto, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Djaci Alves Falcão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos)

ATAS DE COMISSÕES**COMISSÃO DIRETORA****3ª Reunião Extraordinária realizada em 6 de março de 1989**

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presi-

dente, Pompeu de Sousa, Terceiro-Secretário, Antônio Luiz Maia e Lavoisier Maia, Suplentes. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Iram Saraiva, Primeiro Vice-Presidente, Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro Secretário, Divaldo Suruagy, Segundo Secretário e Louremberg Nunes Rocha, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, em seguimento à discussão da matéria — iniciada em reunião anterior, submete à Mesa Diretora as emendas oferecidas, em Plenário, ao Projeto de Resolução nº 3/89, que "adapta o Regimento Interno do Senado Federal às disposições da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências".

Os presentes examinam 28 (vinte e oito) emendas, das quais aprovam integralmente 08 (oito), parcialmente 03 (três), com nova redação 07 (sete), rejeitam 10 (dez) e aprovam uma emenda do Relator.

A seguir, o Senhor Presidente declara que a discussão do restante das emendas prosseguirá na reunião ordinária de amanhã, terça-feira, sete de março, às 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, às treze horas, pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 06 de março de 1989. Senador Nelson Carneiro, Presidente

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**6ª reunião, realizada em 9 de dezembro de 1988.**

Às dez horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Meira Filho, Presidente, Alexandre Costa, Francisco Rollemberg, Edison Lobão, João Lobo, Pompeu de Sousa, Mendes Canale, Maurício Corrêa, José Bisol, Mário Maia, Aureo Melo, Afonso Sancho, Luiz Piauhyllino e Mauro Benevides, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Albano Franco, Iram Saraiva, Márcio Lacerda, Aluizio Bezerra, Chagas Rodrigues, Mauro Borges, Jamil Haddad e Louremberg Nunes Rocha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo informou que a presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 063/88, que "estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1989". Esclarecendo que encontra-se presente a reunião o Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, que atendendo seu convite ali comparece para expor aos demais membros, a situação financeira do Distrito Federal. Dessa forma concede a palavra à Sua Excelência o Senhor

Secretário, que aborda o assunto proposto. Sendo questionado pelos Senhores Senadores Pompeu de Sousa, Mendes Canale, Edison Lobão e João Lobo, que propõe a Presidência o adiamento da apreciação do Projeto para após a votação no Congresso Nacional do Orçamento da União. Sendo aceita a sugestão pelo Senhor Presidente e acordado pelos demais membros a presente proposta. Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário "ad-hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

6ª Reunião, realizada em 9 de dezembro de 1988**Extraordinária**

Às dezessete horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Meira Filho, Presidente; Alexandre Costa, Mauro Benevides, Aureo Melo, Márcio Lacerda, Aluizio Bezerra, Edison Lobão, Pompeu de Sousa, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Mário Maia, Louremberg Nunes Rocha, Luiz Piauhyllino, Wilson Martins, Divaldo Suruagy, José Bisol, Afonso Sancho, Ney Maranhão, João Lobo e Ronaldo Aragão, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Saldanha Derzi, Albano Franco, Iram Saraiva, Mauro Borges e Jamil Haddad. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, informa que a presente reunião se destina a apreciação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 63/88, que "estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1989". Lembrando que na reunião realizada pela manhã, ficou acordado de não se votar a matéria, transferindo-a para após a votação no Congresso Nacional do Orçamento da União. O Relator Senador Mauro Benevides, fez uma breve lembrança da responsabilidade e incumbência momentânea desta Comissão em aprovar o Orçamento do Distrito Federal, até a realização das eleições para Governador e Assembléia Distrital. Em seguida relatou em termos numéricos o orçamento proposto. O Senhor Senador Maurício Corrêa pediu um esclarecimento sobre a Mensagem do Senhor Governador, propondo modificações ao texto do Projeto de Lei Orçamentária. Na mesma linha de raciocínio usaram da palavra os Senhores Senadores: Pompeu de Sousa, Mário Maia, Márcio Lacerda, Chagas Rodrigues, José Bisol, Divaldo Suruagy, João Lobo, Edison Lobão, Mendes Canale e Aluizio Bezerra, questionando a referida alteração. Tendo em resposta do Senhor Relator, o esclarecimento de que não visava a alteração de dotação orçamentária, mas simplesmente transferência da rubrica de um programa para outro. Prosseguindo, a discussão o Senhor Mário Maia sugere que seja pedido um destaque para votação em separado do

aludido documento e para no caso, o Senhor Governador enviar proposta posteriormente à Câmara Legislativa do Distrito Federal propondo a criação da Secretaria Extraordinária objeto do programa que se pretende alterar, encerrada a discussão o Senhor Presidente anuncia a votação do Parecer, que conclui favoravelmente ao Projeto na forma da Emenda nº 32 que oferece, pelo acolhimento total das emendas números 4 e 6 e parcial às emendas 18, 26 e 29 e pela rejeição das demais, esclarecendo antes que há sobre a mesa oito

requerimentos de destaque de autoria dos Senhores Senadores Áureo Melo e Mário Maia, para votação em separado de partes do parecer. Submetida a votação o parecer ressalvado os destaques, é o mesmo aprovado. Passando então a votação dos destaques requeridos pelo Senhor Senador Áureo Melo para às emendas de sua autoria de números 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 23 a Comissão, por unanimidade aprova a emenda de nº 17, rejeitando-as demais. A seguir é submetido a votação em separado do Ofício nº 1599 do Senhor Governador

do Distrito Federal, que sugere alteração no texto do projeto, em virtude do destaque requerido pelo Senhor Senador Mário Maia, a Comissão por unanimidade rejeita o mesmo, permanecendo a proposta originária do texto do Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Lavrando, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário "ad-hoc" a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.